



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 0100/2015

DATA: 01 de dezembro de 2015

SÚMULA: Nomeia comitê municipal de mobilização social de prevenção e controle de endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Comitê Municipal de Mobilização Social de Prevenção e Controle de Endemias ficando assim constituído:

I- Diretoria Administrativa.

Presidente: Cleber Carvalho Pierazo

Vice- presidente: Cleusa Ferreira Marques

1º secretaria: Josiani Patricia Saft

2º secretaria: Rosane Ferreira

II- Assessoria Técnica.

Rosinaldo Flávio de Souza (enfermeiro)

Cibele Cristina de Oliveira Sangi (coordenadora)

Acir Jandrey (ACE)

Eronises Fernandes Silva (secretário)

Rodrigo dos Santos Pereira (veterinário)

III - Assembléia Colegiada.

Titulares:

Adriane Matter Gomes

Guisla Darlene M. Salvador

Franco M. Alves Cabral

Maria Claudinéia M. Bassi

Maria Liane Wiederkehr

Oswaldo Pierazo

Quirino Kesler

Rogério Della Coletta

Rosane Cristina Bruno Baumgart

Sônia Aparecida de Souza

Suplentes:

Armelinda Brum Belcuron

José Marcos Dos Santos

Dgessica Caroline Niederle

Dulcinéia Cristina Lima

João Aparecido Biazuto Santana

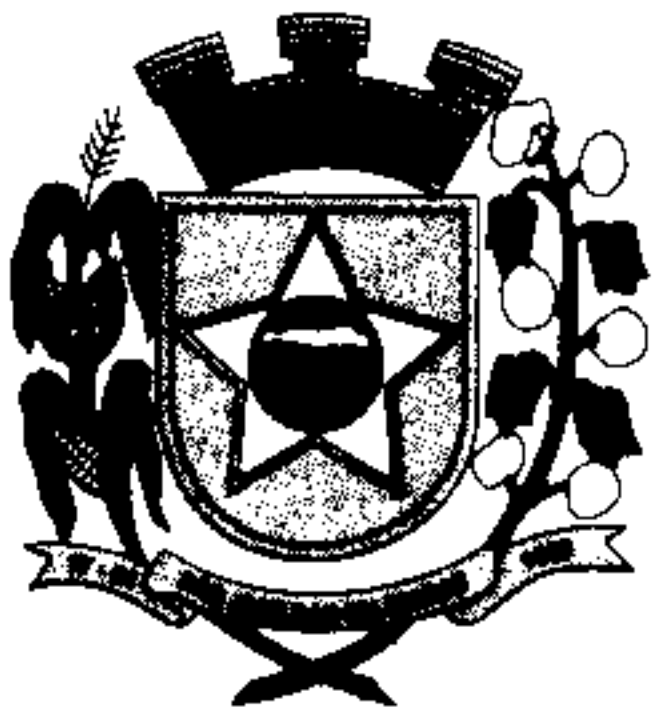
Lucimara Conejo Rosa de Oliveira

Luiz Carlos Toni

Oswaldo Pinheiro Da Silva

Patricia Marcusso Bernabé Steffen

Pedro Luiz Schnorr



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de dezembro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal